



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

#### Aviso (extracto) n.º 27818/2008

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração de 5 de Novembro de 2008 e nos termos do n.º 34, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral para provimento de um lugar de Assistente de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 64, de 1 de Abril de 2008:

- 1.º João Pedro Couceiro Valente de Sá Couto — 19.15 valores
- 2.º Eduardo Jorge Lima da Costa — 15.15 valores
- 3.º Luís Miguel Rêgo Couceiro da Costa Soares — 14.80 valores
- 4.º Carolina Paula Tavares Guedes — 14.70 valores
- 5.º Fernando Manuel Carvalho Martins — 13.20 valores
- 6.º Eduardo Paulo Lopes Coutinho — 12.00 valores
- 7.º Artur Manuel Flores Fernandes — 11.93 valores
- 8.º Manuel Rafael Rodríguez Rodríguez — 11.06 valores

Nos termos do n.º 35, da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, para recorrerem.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida à SS. Ex.ª a Ministra da Saúde e dar entrada neste Centro Hospitalar.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gaspar Pinto de Andrade Pais*.

### EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

#### Anúncio n.º 7098/2008

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A. (EDIA), um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da albufeira de Alqueva para rega de área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de São Marcos do Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz, e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 306 ha, no prédio rústico denominado Herdade Roncão del' Rei, inscrito na matriz no artigo 1, secção 26, e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, através de bombas submersíveis com flutuadores, cujas coordenadas Hayford-Gauss militares são M = 261 110; P = 149 160 m, captando um volume máximo anual de 500 000 m³.

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objecções à referida pretensão, por escrito, até ao termo do prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital.

E para constar se lavrou o presente edital, que será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua de Zeca Afonso, 2, 7800-522 Beja; tel.: 284 315 245; fax: 284 315 248.

21 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Henrique Troncho*.  
300881372

### HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

#### Aviso n.º 27819/2008

Devidamente homologada por deliberação de 5 de Novembro de 2008 do Conselho de Administração deste Hospital, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno condicionado de provimento para um lugar de Chefe de Serviço de Medicina Interna da carreira médica hospitalar, aberto pela Ordem de Serviço n.º 17, de 28 de Maio de 2008:

- 1.º — Ana Maria Alves Cardoso Lopes — 17,9 valores
- 2.º — Luís Ferreira Marques Pereira — 17 valores

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis nos termos do n.º 67 da Portaria 177/97, de 11/3, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua Leão Penedo 8000-386 Faro ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

10 de Novembro de 2008. — A Chefe de Repartição de Recursos Humanos, *Maria Noémia Santos*.

### HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 3076/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 4 de Setembro de 2008, foi a Hugo Alexandre Nunes dos Santos Lopes, Técnico de 2.ª classe de Terapia Ocupacional deste Hospital, autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

13 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

#### Deliberação (extracto) n.º 3077/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 25 de Setembro de 2008, foi a Alexandra Maria Branco da Luz, Interna do Internato Complementar de Pediatria, a exercer funções neste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas, funções docentes, no Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão, no período de 15 de Setembro de 2008 a 15 de Fevereiro de 2009.

13 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

#### Deliberação (extracto) n.º 3078/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 18 de Setembro de 2008, foi a Adélia da Conceição Rodrigues, Enfermeira Graduada deste Hospital, autorizada a prática do regime de trabalho a tempo parcial de 20 horas semanais, no período de Novembro de 2008 a Fevereiro de 2009.

13 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

### HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 3079/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 7º dos estatutos das E.P.E, constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro e de acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 180/2008, de 26 de Agosto, o conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE, deliberou delegar competências nos membros executivos:

a) No presidente do conselho de administração, Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, no âmbito da gestão estratégica e política global do hospital, incluindo a dinamização funcional adequada à consecução da missão e dos grandes objectivos institucionais, é-lhe atribuída a gestão das seguintes áreas de actividade e serviços: